



PODER JUDICIÁRIO
10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD10aCJM/DIADM10CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000450/25-10.106 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS À AUDITORIA DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75, caput, inciso IX, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ nº 34.028.316/0010-02, para prestação de serviços postais à Auditoria da 10ª Circunscrição Judiciária Militar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 38/2025 - AUD10CJM (Doc. SEI n.º 4654606).

PROGRAMAS DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CATEGORIA DE DEMANDA: 30.JUPROC.33903947 - Serviços de Comunicação em Geral

DESPESA ESTIMADA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de 5 (cinco) anos de vigência contratual, a contar de 5 de janeiro de 2026.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2026: Conforme Declaração SEI nº 4648536.

A previsão da despesa também deverá ser realizada oportunamente para os exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030, haja vista a contratação ser inicialmente prevista pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

JUSTIFICATIVA: Conforme o item 2 do Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI n.º 4644745).

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal da Justiça Militar,

De acordo com a informação supra, encaminho a Vossa Excelência, o presente Processo, para autorização da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ nº 34.028.316/0010-02, para prestação de serviços postais à Auditoria da 10ª CJM, por Dispensa de Licitação, com fulcro no [art. 75, caput, inciso IX, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

EGBERTO LIMA DE CASTRO JÚNIOR
Chefe da Divisão Administrativa

Ao Sr. Chefe da Divisão Administrativa da Auditoria da 10ª CJM,

Autorizo a despesa e a contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, CNPJ nº 34.028.316/0010-02, para prestação de serviços postais à Auditoria da 10ª Circunscrição Judiciária Militar, na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos do [art. 75, caput, inciso IX, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.](#), de acordo com o acima informado.

RODOLFO ROSA TELLES MENEZES
Juiz Federal da Justiça Militar
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **EGBERTO LIMA DE CASTRO JÚNIOR, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA DA 10ª CJM**, em 28/11/2025, às 11:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO ROSA TELLES MENEZES, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 28/11/2025, às 11:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4665359** e o código CRC **AA5A2351**.